



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.018

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração: Administração Pública e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Alessandro Prosdoskimys Gouvea**, requerimento nº 130/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, concedendo a este discente um semestre letivo para a conclusão do seu curso.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014

Célia Maria F. Nunes
Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033